



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 03 / 2021
Quime Luz

PORTARIA Nº. 085, DE 03 DE MARÇO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 249/2021/GAB/SEMEG, de 02 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

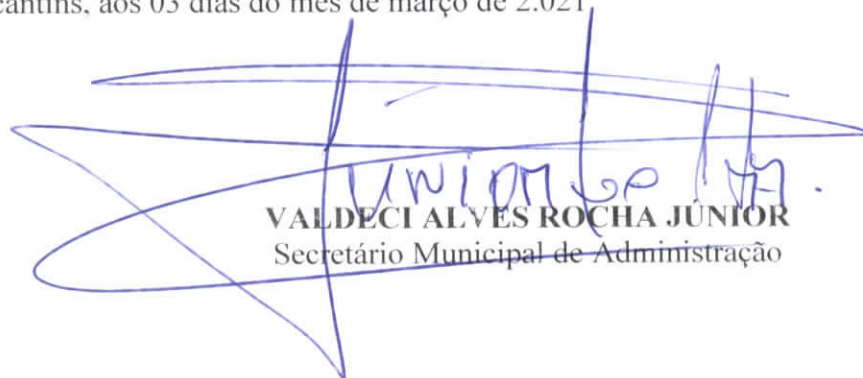
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LIVIA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 a 29 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº. 0338/2020, de 04 de maio de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.021


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração